



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 479/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 01978/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, titular da Defensoria Pública Regional de Bom Jesus-PI, folgas compensatórias em razão de sua atuação no Projeto “Regime Especial de Trabalho das Varas Criminais da Capital” nos dias 05 a 07 de abril de 2017 e 12 a 14 de junho de 2017, a serem gozadas nos dias 27, 29 e 30 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí